

realçando-se a orientação de alunos de pós-doutoramento, doutoramento e mestrado;

2.3) Intervenção na comunidade científica — capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, publicação de artigos de revisão ou capítulos de livros, apresentação de palestras por convite, participação em júris académicos, etc., com particular relevo para a intervenção a nível internacional;

2.4) Mobilidade — mobilidade nacional e internacional na prática da investigação científica;

2.5) Outros factores tais como empresas de *spin-off*, patentes e desenvolvimento de tecnologias inovadoras de aplicação clínica.

b) Mérito pedagógico (20%-30%) — na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1) Realização de projectos pedagógicos (5%-15%) — capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos (por exemplo: criação de novos programas de disciplinas, participação na criação de novos cursos ou programas de estudos, etc.) e reformar ou melhorar projectos existentes (por exemplo: reformular programas de disciplinas existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como para realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2) Actividade lectiva (5%-15%):

2.1) Desempenho docente — qualidade do serviço prestado na formação pré e pós-graduada;

2.2) Produção pedagógica — material pedagógico produzido; publicações ou conferências de índole pedagógica;

2.3) Coordenação pedagógica — intervenção na coordenação da actividade pedagógica da instituição (nomeadamente através da prestação como regente e da participação em órgãos de gestão pedagógica);

2.4) Divulgação de conhecimentos na comunidade — capacidade de criar e intervir em acções de formação fora da própria instituição incluindo a divulgação da ciência médica à comunidade.

3) Outras actividades (0%-20%):

3.1) Actividade clínica relevante — competência clínica na área em que o candidato exerce o ensino e investigação;

3.2) Prestação de serviços com relevância institucional — participação em órgãos consultivos ou de gestão da própria faculdade ou universidade, ou em órgãos de outras instituições de que resulte benefício para a faculdade.

2 — Avaliação de um relatório pedagógico (15%-25%) — apreciação de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

A avaliação do relatório tomará em consideração a actualidade do conteúdo, a qualidade e adequação do programa, o método de funcionamento proposto e a bibliografia recomendada, e ainda o enquadramento apresentado para a disciplina e a estrutura e clareza da exposição.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, vice-reitor da Universidade.

Vogais:

Prof. Doutor Américo José Jansen Verdades Dinis da Gama, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Abel Vitorino Trigo Cabral, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

9 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

## Serviços de Acção Social

### Despacho n.º 20 492/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo indistintamente nas directoras de departamento destes Serviços, Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva e Maria Cristina Sampaio Mota Silva, as minhas competências próprias durante a minha ausência, no período de 16 de Agosto a 4 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *João da Cruz Carvalho*.

## Faculdade de Arquitectura

### Despacho (extracto) n.º 20 493/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Prof. Doutor Rui Jorge Garcia Ramos, nos dias 25 e 26 de Maio de 2007.

6 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

## Faculdade de Engenharia

### Despacho (extracto) n.º 20 494/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi Luísa Eduarda Fernandes Moura Abreu, assistente administrativo desta Faculdade, reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica de 2.ª classe (gestão), da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

### Despacho (extracto) n.º 20 495/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi Rui António Martins Silva, técnico profissional de 1.ª classe (AE) desta Faculdade, reclassificado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico de 2.ª classe (gestão), da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão dos Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

### Despacho (extracto) n.º 20 496/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi Rui André Mendes Fernandes, técnico profissional principal (apoio ao ensino e à investigação) desta Faculdade, reclassificado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico de 2.ª classe (apoio ao ensino e à investigação), da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão dos Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 20 497/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi à Prof.ª Doutora Maria Manuel de Penha Dinis Correia de Pinho denunciado o contrato como professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.